



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – MG
“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SEMCI

Parecer Prestação de Contas

Lei federal 14.017/2020 Inciso II – Subsídio – Lei Aldir Blanc

GIANINA EDUCAÇÃO MUSICAL - CNPJ 35.018.476/000134

Responsável – ALINE MARIANA GIANINA PENHA - CPF – 308.255.888-71

Da análise:

A empresa recebeu o subsídio, do município de Três Corações no valor de R\$6.071,64 (seis mil, setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) no dia 23 de dezembro de 2020.

A empresa prestou contas no dia 19 de abril de 2021, de acordo com o Artigo 1º do decreto municipal nº 4.241/2021.

Art. 1º O beneficiário do subsídio disposto no inciso II, do caput do art.2º, da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, deverá apresentar prestação de contas referente ao seu do benefício à Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o seu recebimento.

Certifica-se que a empresa cumpriu o prazo estipulado no decreto, para a entrega da prestação de contas, entregando-a em 21 de abril de 2021.

Solicitamos que solicite da empresa GIANINA EDUCAÇÃO MUSICAL a **substituição** da nota fiscal nº 701885 do item 3; Formulário da prestação de contas, por esta encontrar-se ilegível em desacordo com o previsto na cartilha Da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT do Estado de Minas Gerais

3 - Prestação de contas

B – Demonstração Simplificada de Aplicação dos Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – MG
“Terra do Rei Pelé”

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SEMCI

“Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras ou com prazo de validade vencido. Sugere-se que todos os documentos comprobatórios sejam digitalizados ou fotografados (especialmente extratos bancários e cupons/notas fiscais, pois os dados impressos se apagam com o tempo) para que tenham suas informações preservadas, mantendo o beneficiário a posse dos documentos originais.”

As despesas foram aplicadas de acordo com o Artigo 13 enquadradas nos inciso I ao inciso XXXII do decreto

Desta forma fica aprovada a prestação de contas da empresa GIANINA EDUCAÇÃO MUSICAL - CNPJ 35.018.476/000134, **com ressalvas**, até que a mesma apresente ao Comitê Gestor a substituição da nota fiscal nº701.885 de forma legível.

Aceitando as recomendações acima, Notifique – se a Empresa para que no prazo estipulado no artigo 7º do decreto nº 4.241/2021 para apresentação de suas justificativas.

Esse é nosso entendimento, salvo melhor juízo.

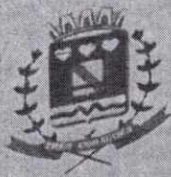
Três Corações 10 junho de 2021

JOSE AUGUSTO DE
MOURA:35276550
697

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO DE
MOURA:35276550697
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR YOU DIGITAL, ou=Presencial,
ou=17315810000130, cn=JOSE AUGUSTO DE
MOURA:35276550697
Dados: 2021.06.11 14:55:55 -03'00'

Jose Augusto de Moura

Secretário Municipal de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

Formulário - Prestação de Contas – Inciso II - Subsídio

Lei Federal nº 14.017 de acordo com Decreto Municipal nº 4.151/2020 e Decreto nº 4.241/2021.

Nome do Espaço: Gianina Educação Musical

CNPJ Espaço: 35.018.476/0001-34

Nome do Responsável: Aline Mariana Gianina Penha

CPF: Responsável: 308.255.888-71

Valor recebido: 6.071,64 reais

Data de recebimento do Subsídio: 23-12-2020

Item *	N° do Documento	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Observação**
1	NF-000.029.199	15-02-2021	740,00	<p>Patricia Materias elétricos LTDA-ME EPP</p> <p>Justificativa: -Precisamos gastar com a iluminação pelo motivo das salas serem escuras durante o dia e principalmente a noite.</p> <p>A iluminação era deficiente, para o aluno e professor.</p> <p>Trazia prejuízos como queda no rendimento, pela dificuldade para ler as partituras com notação musical tão pequena.</p> <p>E o esforço maior da visão, causava alguns transtornos como fadiga visual, dor de cabeça, etc.</p> <p>Com a melhoria na iluminação, obtemos a quantidade de luz necessária para a atividade desenvolvida.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

2	NF-000.29.263	19-02-2021	366,50	Patricia materias elétricos LTDA-ME EPP XVIII
3	NF-26	24-02-2021	900,00	Eletricista-Razão Social: Wallace Sales Andrade 10985878630 CNPJ-22.404.531/0001-82 DET 13 IX
4	NF-000.701.885	16-02-2021	149,00	Magazine Luiza/Cartucho VI
5	846300000011 002802962023 101207800000 002494859024 (022-751608462-0)	22-01-2021	100,28	Internet fixa. Justificativa: aulas on-line, em vídeo, assistência aos alunos e projeto no grupo de whatsapp. (ferramenta de trabalho) VII
6	846200000012 023602962021 10102207800008 002511568186 (050-786303213-0)	19-02-2021	102,36	Internet fixa. Justificativa: aulas on-line, em vídeo, assistência aos alunos e projeto no grupo de whatsapp. (ferramenta de trabalho) VII
7	846600000018 021802962023 104207800004 002545025930 (107-798660217-2)	17-04-2021	102,18	Internet fixa. Justificativa: aulas on-line, em vídeo, assistência aos alunos e projeto no grupo de whatsapp. (ferramenta de trabalho) VII
8	Cód. barras: 858600000004 694603282110 200708211065 211200222137 Autenticação: 535586627798660219	17-04-2021	69,46	Simplex nacional XXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

9	(107-798660219-9) Cód. barras: 858600000004 696403282112 200708211065 211187100339 Autenticação: 535589261798660221 (107-798660221-0)	17-04-2021	69,64	Simples nacional	XXX
10	836000000007 730001380007 741389015115 080821363035 (032-540335273-9)	01-02-2021	73,00	Cemig(energia)	IIIX
11	836000000007 733201380017 126027396111 080821363035 (050-786303209-2)	19-02-2021	73,32	Cemig(energia)	III
12	836100000014 200101380000 564745864111 080821363035 (107-798660215-6)	17-04-2021	120,01	Cemig(energia)	III
Total			2.865,75		

*Se houver mais despesas a serem apresentadas utilizar mais de um formulário.

**Caso considere necessário especificar como a despesa se relaciona à manutenção do espaço cultural.

Três Corações, 19 de abril de 2021

Assinatura do Responsável: Aline Mariana Gianna Penha



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

Formulário - Prestação de Contas – Inciso II - Subsídio

Lei Federal nº 14.017 de acordo com Decreto Municipal nº 4.151/2020 e Decreto nº 4.241/2021.

Nome do Espaço: Gianina Educação Musical

CNPJ Espaço: 35.018.476/0001-34

Nome do Responsável: Aline Mariana Gianina Penha

CPF: Responsável: 308.255.888-71

Valor recebido: 6.071,64 reais

Data de recebimento do Subsídio: 23-12-2020

Item *	N° do Documento	Data de Pagamento	Valor (R\$)	Observação**
1	Número do recibo 12	28-12-2020	550,00	OK Locação do espaço de trabalho X <input type="checkbox"/>
2	Número do recibo 01	21-01-2021	650,00	OK Locação do espaço de trabalho X <input type="checkbox"/>
3	Número do recibo 02	23-02-2021	650,00	OK Locação do espaço de trabalho X <input type="checkbox"/>
4	Número do recibo 03	21-03-2021	650,00	OK Locação do espaço de trabalho X <input type="checkbox"/>
5	Número do recibo 04	16-04-2021	650,00	OK Locação do espaço de trabalho X <input type="checkbox"/>
6	NF:000.027.080	19-04-2021	23,88	OK Logos Papelaria LTDA ✓
7	NF:000.002.024	19-04-2021	32,04	OK Supermercado RMJP LTDA X X
8				
9				
10				
11				
12				
Total			6.071,67	

*Se houver mais despesas a serem apresentadas utilizar mais de um formulário.

**Caso considere necessário especificar como a despesa se relaciona à manutenção do espaço cultural.

Três Corações, 19 de abril de 2021.

Assinatura do Responsável: Aline Mariana Gianina Penha

Nº 000.029.199
SÉRIE: 1

**PATRICIA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME EPP**
RUA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO 458
CENTRO
TRES CORACOES - MG
CEP 37410-019 FONE (08x35)3231-2143

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.029.199
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO:
3121 0210 4609 8700 0180 5500 1000 0291 9911 3951 0650

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131214035672791 EM 15/02/2021 ÀS 16:56**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0010984520058** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **10.460.987/0001-80**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **ALINE MARIANA GIANINA PENHA 30825588871** CNPJ / CPF: **35.018.476/0001-34** DATA DA EMISSÃO: **15/02/2021 16:53**

ENDEREÇO: **RUA JUIZ DOUTOR JOSE FERREIRA DA PAIXAO 104** VILA AMORELLI, **37410-404** DATA DA SAÍDA: **15/02/2021**

MUNICÍPIO: **TRES CORACOES** UF: **MG** HORA DA SAÍDA: **16:53**

FATURA / DUPLICATA: **001 15/02/2021 740,00** DADOS DO PEDIDO: **NUMERO: 001 EMITENTE: 001 CENTRAL:**

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS: **5,31** VALOR DO ICMS: **0,95** BASE DE CALCULO DO IPI: **0,00** VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: **0,00** VALOR TOTAL EXCLUIVINDO IMPOSTOS: **787,26**

VALOR DO IPI: **0,00** VALOR DO SEGURO: **0,00** DESCONTO: **47,26** OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: **0,00** VALOR TOTAL DO IPI: **0,00** VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS: **252,02** VALOR TOTAL DA NOTA: **740,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **SOME (RAZÃO) SOCIAL: FRETE POR CONTA: 5-Servi. Ocorrência de Transporte: CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:**

ENDEREÇO: **MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

QUANTIDADE: **UNIDADE: MARCA: NUMERO: FUN. BRUTO: PUNTO DE VENDA:**

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSN	COOP	UNID	QTD	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL	DESC. (%)	ICMS (%)	ICMS ST (%)	VALOR IPI	ALÍQ. IPI (%)	VALOR IPI	VALOR IMPORTE
00002225	PLUGUE FEMEA 2P+T 3DA BRANCO 12728	85369090	060	5405	UN	1	4,80	4,80	0,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,45
00001644	ELEPRODUTO CORRUGADO CZ 1/2" HBR- 5/8"	39172300	060	5405	MT	10,000	1,05	10,50	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,41
00001891	INTERRUP 2 SEC SIMPLES 4X2 10A 680101 CONJ	85365090	060	5405	UN	1	14,65	14,65	0,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,92
00001890	PLACA 4X2 2 MODULOS SEP 680182	39259090	000	5405	UN	1	2,90	2,90	0,17	2,73	0,49	0,00	0,00	18,00	0,22
00001890	MODULO TOMADA 2P+T 10A 250V 680160	85366910	060	5405	UN	1	8,50	8,50	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,58
00001890	MODULO SAIDA DE FIO 680167	39259090	000	5405	UN	1	2,75	2,75	0,17	2,58	0,46	0,00	0,00	18,00	0,20
00001947	PLUGUE 2P+T 10A 250V SAIDA LATERAL 1489 PT	85369090	060	5405	UN	1	6,80	6,80	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,06
00002161	CAIXA 4X2 PIAL PT EMBUTIR P/ALVENARIA 689044	39174090	060	5405	UN	1	1,35	1,35	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05
00001406	CORDAO PARALELO 300V 2X1,3MM2	85444900	560	5405	MT	5,000	2,84	14,20	0,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,56
Numero FCI: 29FC0131-9803-467D-8080-DF044C6A4C70															
00002131	SPOT EMB REDONDO LED SW 6500K BR	94051099	260	5405	UN	8	15,30	122,40	7,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,98
00001388	CABO FLEX ANTICHAMA 750V 1,5MM2	85444900	560	5405	MT	40,000	1,28	51,20	3,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,02
Numero FCI: 80DB5954-61FD-45C4-BC6-370AAA785AEB															
00001388	CABO FLEX ANTICHAMA 750V 1,5MM2	85444900	560	5405	MT	40,000	1,28	51,20	3,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,02
Numero FCI: 80DB5954-61FD-45C4-BCC6-370AAA785AEB															
00001523	FITÁ ISOLANTE LORENZETTI 20 METROS AG-MAT	39191020	260	5405	PC	1	6,24	6,24	0,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,58
00001969	CONECTOR DE FEMEDA 2 POLOS CINZA 4MM 222-412	85369090	260	5405	UN	40	2,50	100,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,32
00001932	FIXADOR ADESIVO SUPORTE FM-30 29010	39269090	060	5405	UN	40	0,90	36,00	2,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20

CALCULO DO ISSQN
DESCRICAÇÃO: **VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00** BASE DE CALCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
MD-5: 653d8a9ec88b71c3744e2042ed136b
Trib aprox R\$ 150,40 Federal e R\$ 101,62 Estadual
Fonte: IBPT/empesometro.com.br MG: D26078
Nota original do(s) pedido(s) de faturamento (52971)
Entrega: RUA JUIZ DOUTOR JOSE FERREIRA DA PAIXAO, 104 - VILA AMORELLI
Cep: 37410-404 - TRES CORACOES - MG
Pedido gerado a partir do orcamento 52192


RETRIBUIÇÃO DE FÁZENDA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME EPP DE PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/02/2021 17:24 VALOR 366,50 DESTINATÁRIO ALINE MARIANA GIANINA PENHA - RUA JUIZ DOUTOR JOSE FERREIRA DA PAIXAO 104 - VILA AMORELLI 37410-404 - TRES CORACOES-MG

Nº 000.029.263
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PATRICIA MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME EPP**
RUA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO 458
CENTRO
TRES CORACOES - MG
CEP: 37410-019 FONE: (0xx35)3231-2143

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
9 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.029.263
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121 0210 4609 8700 0180 5500 1000 0292 6317 3455 9469
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131214041274259 EM 20/02/2021 ÀS 08:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010984520058
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: []
CNPJ / CPF: 10.460.987/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALINE MARIANA GIANINA PENHA
CNPJ / CPF: 35.018.476/0001-34
DATA DA EMISSÃO: 19/02/2021 17:24

ENDEREÇO: RUA JUIZ DOUTOR JOSE FERREIRA DA PAIXAO 104
BAIRRO / DISTRITO: VILA AMORELLI
CEP: 37410-404
DATA DA SAÍDA: 19/02/2021

MUNICÍPIO: TRES CORACOES
UF: MG
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
HORA DA SAÍDA: 17:24

FATURA / DUPLICATA
CARTÃO: 366,50
DADOS DO PEDIDO
NÚMERO: [] EMPENHO: [] CONTRATO: []

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
VALOR DO ICMS	9,21	VALOR DO ICMS	1,66	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	414,35				
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	54,85	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	7,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	160,93	VALOR TOTAL DA NOTA	366,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: [] FRETE POR CONTA: 9-Sem Ocorrência de Transporte
CÓDIGO ANTT: [] PLACA DO VEÍCULO: [] UF: [] CNPJ / CPF: []
ENDEREÇO: [] MUNICÍPIO: [] UF: [] INSCRIÇÃO ESTADUAL: []
QUANTIDADE: [] ESPÉCIE: [] MARCA: [] NÚMERO: [] PESO BRUTO: [] PESO LÍQUIDO: []

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
000021431	SPOT EMB REDONDO LED 5W 6500K BR.	94051099	260	5405	UN	3	35,30	45,90	6,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,34
000020109	FITA LED EXTERNA EMBORRACHADA IP65 14 4W BR 6500K	94054090	260	5405	MTO	12,000	25,40	304,80	40,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121,78
000022418	CABO DE LIGAÇÃO FITA LED EXTERNA EMBORRACHADA	85044029	260	5405	UN	1	23,25	23,25	3,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,40
000019697	CONECTOR DE EMENDA 2 POLOS CINZA 4MM 222-412	85369090	260	5405	UN	12	2,50	30,00	3,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,70
000018901	PLACA 4X2 CEGA 680180	39259090	000	5102	UN	1	2,90	2,90	0,38	2,57	0,46	0,00	0,00	18,00	0,20
000018906	PLACA 4X4 CEGA 680173	39259090	000	5102	UN	1	7,50	7,50	0,99	6,64	1,20	0,00	0,00	18,00	0,51

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: [] VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: [] BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5: b83d8f9aee83b71c374462042cd136b
Trib aprova R\$ 97,44 Federal e R\$ 63,49 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br MG D26078
PÓS A Prazo Valor: 366,50
Tipo: Crédito Adm. REDE Parc. 3 Total: 366,50
RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: Wallace Sales Andrade 10985878630
Nome Fantasia: J W Elétrica
Endereço: RUA CABO BENEDITO ALVES, 1945, - VILA EMILIA
TRÊS CORAÇÕES - MG - CEP: 37410-000
E-mail: wallace.s.andrade@hotmail.com - Fone: (35)98825-9001 - Celular: (35)98825-9091 - Site:
Inscrição Estadual: 002554265-00-74 - Inscrição Municipal: 546113 - CPF/CNPJ: 22.404.531/0001-87

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 24/02/2021 ✓	Código de Verificação para Autenticação 914a3ab30a08b5deb18f4000aad776af	Regime Tributário Microempresário Individual (MEI)	Número NFS	Nº da Nota Fiscal 26 ✓
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município (3169307 - TRÊS CORAÇÕES - MG)		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ALINE MARIANA GIANINA PENHA 30825588871	CPF/CNPJ 35.018.476/0001-34	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal TC0015996
Endereço RUA DOUÇOS JUIZ JOSÉ FERREIRA DA PAIXÃO	Número 104	Complemento *****	Bairro VILA AMORELLI
CEP 37410-404	Município TRÊS CORAÇÕES	UF MG	Telefone 35/98851-7624/(35)98851-7624
			e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

CNAE: 004321500 - Instalação e manutenção elétrica

Serviço Principal: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Instalação elétrica (iluminação)	UN	1,00	900,00	0,0000	900,00

VALOR TOTAL DA NOTA 900,00	DEDUÇÕES 0,00	DESC. INCONDICIONAL 0,00	BASE DE CÁLCULO 900,00	ISS A RECOLHER 0,00
-------------------------------	------------------	-----------------------------	---------------------------	------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA FOI EMITIDA POR EMPRESA QUE ESTÁ INSCRITA NO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

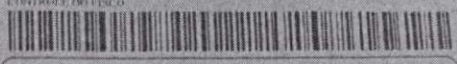
Esta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NÃO ACOBERTA o TRANSPORTE/TRÂNSITO (Terrestre/Aéreo/Marítimo) de PASSAGEIRO(S) ou qualquer CARGA/OBJETO/MATERIAL/MERCADORIA/ETC... no âmbito INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL e INTERNACIONAL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.trescoracoes.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: Wallace Sales Andrade 10985878630 A NOTA FISCAL Nº 26, EMITIDA EM 24/02/2021 NO VALOR R\$ 900,00

MAGAZINE LUIZA SA
magazineluiza
 WILSON TAVARES RIBEIRO,
 1400
 CHACARAS REUNIDAS SA
 CONTAGEM-MG 32183680
 Fone/Fax:

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída
 N° 000.701.885
 SÉRIE: 10
 Página 1 de 1

CONTRATE DO FISCO

 ATIVIDADE DE ACESSO
 3121 0247 9609 5009 1330 5501 0000 7018 8510 7132 4764
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizada

TIPO DE OPERAÇÃO: **VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51**
 PRODUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131214036220060 16/02/2021 09:16:42**
 IDENTIFICADOR DE ACESSO: **0407992109650**
 IDENTIFICADOR FISCAL DO BOM: (TRF) **47.960.950/0913-30**

IDENTIFICADOR DE ENDEREÇO: **ALINE MARIANA GIANINA PINHA** ✓
 CNPJ: **308.255.888-71** DATA FISSAO: **16/02/2021** ✓
 ENDEREÇO: **RUA DR JOSE FERREIRA DA PAIXAO, 104** BARRIO(CIDADE): **VL AMORELI** CEP: **37410404** DATA DE ENTRADA SAÍDA: **16/02/2021** ✓
 BAIRRO(CIDADE): **TRIS CORACOES** FONE/FAX: **(359)9851-7824** UF: **MG** DATA DE ENTRADA SAÍDA:

QUANTIDADE: **1** VOLUMES

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CALCULO DO ICMS: **57,95** VALOR DO ICMS: **10,43** BASE DE CALCULO DO ICMST: **0,00** VALOR DO ICMST: **0,00** VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: **149,00**
 VALOR DO IPI: **0,00** VALOR DO PIS/PASEP: **0,00** VALOR DO COFINS: **0,00** OUTRAS DESPESAS ACESORIAS: **0,00** VALOR DO IPTU: **0,00** VALOR TOTAL DA NOTA: **149,00**

TRANSPORTADORA VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **0** CNPJ: **00.000.000/0000-00**
 ENDEREÇO: **0** UF: **00** INSC. ESTADUAL:
 QUANTIDADE: **1** VOLUMES PESO BRUTO: **0,0700** PESO LÍQUIDO: **0,0700**

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	UNID	CEP	UF	IBRD	QTD	VAL UNIT	VAL TOTAL	ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	VAL ICM	VAL IPI
1	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	UNID	350	MG	90	1,0000	149,00	149,00	57,95	10,43	0,00	149,00	0,00

CALCULO DO ISSQN
 BASE DE CALCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CALCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS
 Val Acres Tributos: R\$40,17 (26,96%) Fonte: IPTU FEDERAIS 8,96%, ESTADUAIS 18,00%, MUNICIPAIS 0%, IC. RED. CFE ITEM 56, PARTE I, ANEXO IV IC. RED. CFE ITEM 56, PARTE I, ANEXO IV MERC. DIST. USO CONSUMO, VEDAÇÃO APROV. CRED. INC III, ART. 70 RICMS, DISP. NUM. PEDIDO 655034659 / CODCLI 71062863 / LOTE 821993 / CODVENDR 6001 / OIBS.PED.REF. (35) 998517824 - PONTO REFERENCIA - PERTO DO CHISTO / CEPULAR: 35-998517824 / MODAL. COU
 RESERVA DO FISCO

Claro

ALINE MARIANA GIANINA PENHA
 R. ZENÓDIO FERREIRA DA PAIXÃO, 001/04
 VILA AMORELLI
 07110-104 TRES CORACOES NIG

Código
780/001005630

Vencimento
20/02/2021 Valor
102,36

CPF/CNPJ
308.255.888-71

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSO MINHA CLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
 Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito a cobrança de multa contratual.
 Saiba que você já pode começar a usar o Pix? Essa é uma nova opção, rápida e segura para pagar suas faturas quando quiser e de onde estiver. Consulte seu banco para saber mais.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

Claro-club

cadastre-se em: www.claro.com.br/club

descrição

NET VIRTUA +
 Itens Eventuais

001/001

total

100,28
 2,08

Valor total
102,36

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/01/21 a 01/01/21 OFERTA CONJUNTA VIRTUA 35 MEDIA FIO + APLICATIVOS

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +

Total NET VIRTUA +

100,28

100,28

100,28

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

JUROS PQTO EM ATRASO

100,28

100,28

100,28

Total Itens Eventuais

0,07

2,01

2,08

2,08

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

050-786303213-0

19/FEV/2021

HORA DE 15:00:28

LOT. 11.005092-4

TERM 002531

LOCALIDADE: TRES CORACOES

AG. VINCULADA: 0156

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLARO S.A.

VALOR DO PAGAMENTO: 102,36

846200000012 023602962021

102207800008 002511568188

050-786303213-0

1ª VIA

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja.
 - Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
 Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TOD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
 Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
 Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
 780202672177530
 780202672174370
 780202569724741
 780192435193010
 780192435100989

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Claro

ALINE MARIANA GIANINA PENHA
RUE DANTON, 4284, PERNAMBUCO, 08004
VILA ANDRÉ, 11 -
37415-304 - TRENCOZADOS, MG

Código
780/001005630

Vencimento
20/01/2021 Valor
100,28

CPF/CNPJ
308.255.888-71

Forma de Pagamento
BOLETO BANCARIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesso claro.com.br/minha claro. Faça seu login ou cadastre-se.

Ativação e cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência indiana, estará sujeito a cobrança de multa eventual.

Sabe que você já pode começar a usar o Pix? Essa é uma nova opção rápida e segura para pagar suas faturas quando quiser e de onde estiver. Consulte seu banco para saber mais.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

Claro clube

Descrição

Total

NET VIRTUA +

100,28

Valor total
100,28

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/12/20 a 31/12/20 - OPERAÇÃO CONJUNTA VIRTUA 25 MEGA FIB. + APLICATIVOS	100,28
Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +	100,28
Total NET VIRTUA +	100,28

loteria CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA CLUBE MESA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

022-75168462-0

22/01/2021

HORA DE 19:30:40

LOT. Y1.00502-4

TERM 831794

LOCALIDADE: PRES. DORACIOS

AB. VINCIADA: 0158

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLARO S.A.

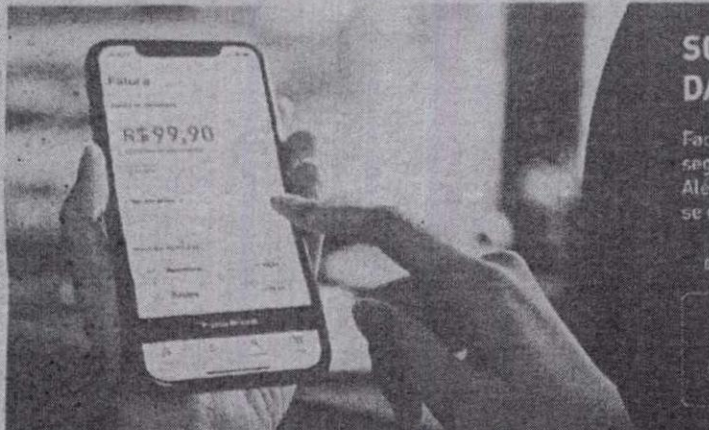
VALOR DO PAGAMENTO: 100,28

846300800811 002602562023

101207800000 002493859024

022-75168462-0

1ª VIA



SO
DA
Fac
seg
Aler
se c

Minha
Claro
reservada



claro

Você merece o novo.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja. Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, estes serão incluídos nas suas próximas faturas. Deficiente Auditiva e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos). Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10421 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010150

REGISTROS DE ATENDIMENTO
780202672177580
780202672174370
780202599724741
780182436193016
780182436190989

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

107-798660217-2

17/ABR/2021

HORA DF 08:34:19

LOT. 11.005254-4

TERM 043261

LOCALIDADE: TRES CORACOES

AG. VINCULADA: 0156

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLARO S.A.

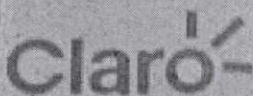
VALOR DO PAGAMENTO: 102,18

846600000018 021802962023

104207800004 002545025930

107-798660217-2

13 VIA



ALINE MARIANA GIANINA PENHA
R. J. FERREIRA, N.º 100, BARRA DO PIRAÍ, CID. DE
VILA AMARILHA -
32440-404, TEL. (24) 3341-810

Código
780/001005630

Vencimento
20/04/2021
Valor
102,18

017/0173
300.255.888-71

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSO MINHA CLARO.COM.BR

001/001

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefone sempre atualizados. Assim
dará mais segurança para você e para nós.
Atenção: o cancelamento de um serviço CL NÃO garante a presença
de pontos em sistemas, exceto quanto a cobrança de crédito
automático.

Minha Claro:

NET VIRTUA +

Claro-club

017/0173 (017)
300.255.888-71

Descrição	Total
NET VIRTUA +	100,28
Itens Eventuais	1,90

Valor Total
102,18

NET VIRTUA +

Memoranda NET VIRTUA +

MEMORANDA DE CANCELAMENTO DE SERVIÇO NET VIRTUA +	100,28
Total Memoranda NET VIRTUA +	100,28
Total NET VIRTUA +	100,28

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	0,00
ALUGA FOTO EM ATEND	1,90
MULTA	1,90
Total Encargos/Juros/Multas	1,90
Total Itens Eventuais	1,90

Este documento é obrigatório, consulte o endereço de
nossa página em nosso site para mais informações.
Esta é a única forma de seu serviço estar em
conformidade com o plano de qualidade. NET VIRTUA +
é um serviço de Claro.
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados
juros de atraso de 0,10% ao dia e multa de 2%.

Caso tenha algum problema com este boleto, entre
em contato conosco pelo nosso número de atendimento.
Dúvidas? Ligue para o 300.255.888-71. É
gratuito para quem liga de qualquer cidade e não
há cobrança de taxa de atendimento. Para
atendimento, ligue para 300.255.888-71.
Ligue 0800-7111 para informações de crédito, renovação e
cancelamento de serviços (não de ligação local).

Ligue 10021 para cancelamento, renovação ou
cancelamento (ligação gratuita).
Número 0800711111

INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
7801001005630
7801001005630
7801001005630
7801001005630
7801001005630

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

107-798660219-9

LOT:11.005254-4

Nº BANCO/AGENCIA:104/0156 TERMINAL:043261

CANAL DE PAGAMENTO:LOTÉRICA

DATA DO PGTO:17/04/2021 HORARIO:08:34:40

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SIMPLES NACIONAL

VALOR:R\$69,46

CÓDIGO DE BARRAS

858600000004 694603282110

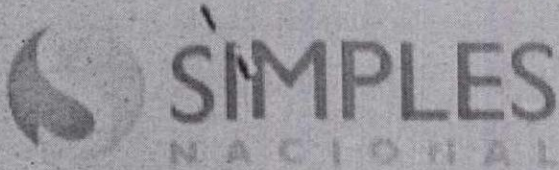
200708211065 211200222137

AUTENTICAÇÃO

535586627798660219

107-798660219-9

1ª VIA



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

35.048.476/0001-34

ALINE MARIANA GIANINA PENHA 30825508871

Outubro/2020

20/11/2020

07.08.21106.2111871-0

30/04/2021

CPF: 208.255.888-71

Tributos (R\$): INSS 52,25 ICMS 0,00 ISS 5,00

PGMEI (Versão: 3.4.1)

69,64

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0154	1503 - SIMPLES NACIONAL - INSS	52,25	13,45	0,00	65,70
0154	1503 - SIMPLES NACIONAL - ISS	5,00	1,15	0,00	6,15
	TOTAL	57,25	14,60	0,00	71,85

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

107-798660221-0

LOT: 11.005254-4

Nº BANCO/AGÊNCIA: 104/0156 TERMINAL: 043261

CANAL DE PAGAMENTO: LOTÉRICA

DATA DO PGTO: 17/04/2021

HORÁRIO: 08:35:46

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SIMPLES NACIONAL

VALOR: R\$69,64

CÓDIGO DE BARRAS

858600000004 696403282112

200708211065 211187100339

AUTENTICAÇÃO

535589261798660221

107-798660221-0

1ª VIA



CEMIG DISTRIBUICAO S/A
 CNPJ: 06.981.180/0001-18
 Ins. Estadual: 002.322136-0087
 Av. Barbaiana, 7200 - 17º Andar - Ala A1
 Santa Agostinha - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 N°: 265583680

Controle:
 02.144/R4S0DBB367/0002

Emissão: 11/01/2021 Impressão: 11/01/2021 10:38:07 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Empresa autorizada pelo Regime Especial PTA N° 45.90009762/37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

ALINE MARIANA GIANINA PENHA Nº DO CLIENTE: 7201052482

RUA DOUTOR JUIZ JOSE F. PAIXAO Nº da Instalação: 3001203833 Subclasse: RESIDENCIAL Classe Residencial: Monofásico

104 CS CENTRO

TRES CORACOES - MG Modalidade Tarifária: Tarifa Convencional

CEP: 37410-000

MEDIDOR N°: AMI313152B7

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
09/12	11/01	08/02	Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	4809	4925	1	56

VALORES SATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	56	0,98841766	55,33
ENCARGOS COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib. Canteiro Ilum. Pública			17,67
TARIAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh		0,66421667	
ADICIONAL BANDEIRAS (Ja incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA VERMELHA P2			3,43
BANDEIRA AMARELA			0,36

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

032-540335273-9

01/FEV/2021 HORA DE 09:31:07

LOT. 11.005254-4 TERM 043261

LOCALIDADE: TRES CORACOES

AG. VINCULADA: 0156

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CEMIG DISTRIBUICAO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 73,00

836000000007 730001380007

741389015115 080821363035

032-540335273-9

1ª VIA

RESERVADO AO FISCO 58A3.868D.F33F.BBE9.96ED.6D21.1062.557A

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
JAN/2021	22/01/2021	R\$ 73,00

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	55,33	30,00	R\$ 16,60
PASEP	38,73	0,71	R\$ 0,27
COFINS	38,73	3,29	R\$ 1,27

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam	
DEZ/2020	70	2,72	29	
NOV/2020	73	2,21	33	
OUT/2020	130	3,79	29	
SET/2020	102	3,40	30	
AGO/2020	74	2,15	33	
JUL/2020	70	2,41	29	
JUN/2020	74	2,55	29	
MAI/2020	25	1,66	33	
ABR/2020	73	2,60	28	
MAR/2020	81	2,53	32	
FEV/2020	65	2,16	30	
JAN/2020	56	1,80	31	

Informações Gerais

DEZ/2020 Band. Verm. 1º - JAN/2021 Band. Amarela

Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 2.757, de 18/08/2020.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida ritual.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br



Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Serie: 01 Nº: 273384958

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
 CNPJ: 06.287.180/0001-19
 Insc. Estadual: 062.233.735.2087
 Av. Santa Helena, 1200 - 17º Andar - AAH 01
 São Agostinho - CEP: 30.130-000
 Belo Horizonte - MG - Brasil
 Inscrição: 06.022.002/11.19.90
 Emissão: 06/02/2021
 Emissor: Instituto de Defesa do Regime e Especial P.T.A.N. - IS 0000976237 - SEF MG

Controle: 02.141/R4SODBB367/0002
 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

ALINE MARIANA GIANINA PENHA
 RUA DOUTOR RUIZ JOSE I PAIXAO Nº 104 CS,
 CENTRO
 TRÊS CORACOES MG
 CEP: 37410-000
 MEDIDOR Nº: AM1131335287

Nº DO CLIENTE: 7201052482

Subclasse RESIDENCIAL	Classe Residencial Monofásico
Modalidade Tarifária	Tarifa Convencional
Produto	0/03



Consumo kWh	Constante de Medição	Consumo kWh
4982	1	57

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	57	0,94611397	53,90

Descrição	Valor R\$
CONTA	17,67
Conta em Cartão-branco Pública	0,18
Juros 2% em sobre conta 01/2021 pg 01/02/21	0,46
Coletaçã GPM Sobre conta 01/2021 pg 01/02/21	1,11
Multa 2% sobre conta de 01/2021	
TARIFAS APLICADAS (Sem impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,63155000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)	1,12
BANDEIRA AMARELA	

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO F6B9 633A 8C7D B834.25DA 2D85.2306.E3FF

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
FEV/2021	22/02/2021	R\$ 73,32

ICMS	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	53,90	30,00	R\$ 16,17
PASEP	37,73	0,83	R\$ 0,31
Outros	37,73	3,81	R\$ 1,43

Histórico do Consumo				REANEXO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	Consumo kWh	Média Mensal	Dias de Faturam	
Jul/20	78	2,70	33	
AGO/20	79	2,72	26	
SETE/20	74	2,21	31	
JUN/20	75	2,74	28	
MAY/20	70	2,40	30	
ABR/20	75	2,45	33	
MAR/20	71	2,41	29	
FEB/20	74	2,44	29	
JAN/20	70	2,36	33	
DEZ/19	73	2,50	28	
NOV/19	69	2,33	31	
OUT/19	66	2,19	31	

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2021 A Cemig, em atendimento a Lei nº 12.007, de 29/07/09, decantados os débitos do cliente em referência (contrato 5011177488), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2019 a 31/12/2020, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que estranjam o período em questão.

Esta vigência conforma Res. Anel nº 2.757, de 18/06/2020. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA. ACESSSE A GONIA www.cemig.com.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
 050-786303209-2
 19/FEV/2021
 LOT. 11.005092-4
 LOCALIDADE: TRÊS CORACOES
 AG. VINCULADA: 0156
 HORA DF 14:59:35
 TERM. 002531
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
 VALOR DO PAGAMENTO: 73,32
 836000000007 733201380017
 126027396111 080821363035
 050-786303209-2

1ª VIA



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 06.961.180/0001-16
 Inscr. Estadual 002.322150-0087
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Setor: Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
 Série: U1 NF 288999746

Control: 02.144/R4SODBB367/0002

Emissão: 12/04/2021 Impressão: 12/04/2021 11:05:29 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
 Lei nº 10.438 de abril de 2002
 Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA N° 45.000009762-67 - SEF-MG

ALINE MARIANA GIANINA PENHA
 RUA DOUTOR JUIZ JOSE L PAIXAO
 104 CS
 CENTRO
 TRES CORACOES MG
 CEP: 37410-000
 MEDIDOR N° AM1131335287

Nº DO CLIENTE: 7201052482

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001203833	RESIDENCIAL	Residencial Monofásica
Dados de Letura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
10/03	12/04	10/05
Tarifa Convencional		

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Letura Anterior	Letura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	5073	5180	1	107

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	107	0.93970866	100,52
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição	Valor R\$		
Contrib.Custeio Ilum. Pública	17,67		
Juros 1%am sobre conta 03/2021 pg 23/03/21	0,03		
Correção IGPM sobre conta 03/2021 pg 23/03/21	0,07		
Multa 2% sobre conta de 03/2021	1,72		
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,63155000		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA AMARELA	2,13		

CPI: 308.255.888-71

Pag 1 de 1

RESERVADO AO FISCO DAB8.8590.323A.1DE1.0EC7.7AEC.7B9E.0A52

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2021	22/04/2021	R\$ 120,01
Base de Cálculo (R\$):		Valor (R\$):
100,52		R\$ 30,16
Alíquota%:		Valor (R\$):
30,00		R\$ 0,49
ICMS		70,36
PASEP		0,71
COPIS		3,28
		R\$ 2,30
Histórico do Consumo		
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia
MAR/2021	51	3,03
FEV/2021	57	3,03
JAN/2021	56	3,00
DEZ/2020	79	2,72
NOV/2020	73	2,71
OUT/2020	110	3,79
SET/2020	103	3,49
AGO/2020	71	2,45
JUL/2020	60	2,41
JUN/2020	74	2,55
MAR/2020	55	1,65
ABR/2020	73	2,60
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		

Informações Gerais
 MAR/2021 Band. Amarela - ABR/2021 Band. Amarela
 Tarifa vigente conforme Res. Anesi n° 2.757, de 18/08/2020.
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 O valor do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

107-798660215-6

17/ABR/2021

HORA DF 08:33:58

LOT. 11.005254-4

TERM 043261

LOCALIDADE: TRES CORACOES

AG. VINCULADA: 0156

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CEMIG DISTRIBUICAO S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 120,01

836100000014 200101380000

564745864111 080821363035

107-798660215-6

1ª VIA

RECIBO DE ALUGUEL

Nº 12

Comercial

Residencial



ALUGUEL

Impostos/Taxas

Condomínio

Outros

SOMA

R\$

Desc. I.R.F.

%

Líquido

R\$

Recebi (emos) de Aline mariane granino Pinha

a importância de Quinhentos e cinquenta reais

Proveniente do aluguel de Escola de música (Aline Granino)

Sito a R. Juiz Dr. José Ferreira Paixão lot 1 Vila Amorelli

Referente ao período de _____ Vencido em 20 / 12 / 2020

CPF / CNPJ 35.018.476/0001-34

Data 28 / 12 / 2020 Assinatura Neusa Aparecida da Silva Granino

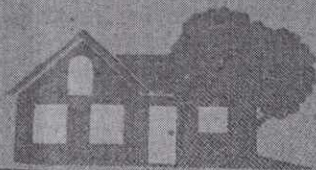


RECIBO DE ALUGUEL

Nº 1

Comercial

Residencial



ALUGUEL

Impostos/Taxas

Condomínio

Outros

SOMA

R\$

Desc. I.R.F.

%

Líquido

R\$

Recebi (emos) de

Aline Mariana Granina Penha

a importância de

R\$ seiscentos e noventa reais

Proveniente do aluguel de

Evento música (Aline Granina)

Sito à

rua Dr. Ferraz de Paixão 109 Vila Amélia

Referente ao período de

Vencido em

20/1/2024

CPF / CNPJ

35.048.476/0001-34

Data

21/1/2024

Assinatura

Assinatura Aline Granina Penha

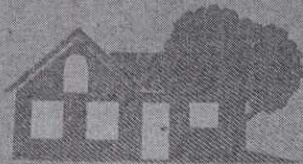


RECIBO DE ALUGUEL

Nº 2

Comercial

Residencial



ALUGUEL

Impostos/Taxas

Condomínio

Outros

SOMA R\$

Desc. I.R.F. %

Líquido R\$

Recebi (emos) de Almeir Mariano Graune Penha

a importância de R\$ Setecentos e cinquenta reais

Proveniente do aluguel de Escola Múncia (Almeir Graune)

Sito à ruiz Dr. Ferreira de Paixão 204 Vila Morelli

Referente ao período de

Vencido em 20 / 2 / 2021

CPF / CNPJ 35.018.476/0001-34

Data 23 / 2 / 2021

Assinatura Mario Graune de Almeir Graune

RECIBO DE ALUGUEL

Nº 3

- Comercial
 Residencial



ALUGUEL

Impostos/Taxas

Côndomínio

Outros

SOMA

R\$

Desc. I.R.F.

%

Líquido

R\$

Recebi (emos) de

Alire mariano Goniro Pendo

a importância de

R\$ seiscentos e cinquenta reais

Proveniente do aluguel de

Ordo de música (Alire goniro)

Sito à

Juiz Dr. Fereira do Paixão 204 Vila Amarela

Referente ao período de

Vencido em

20 / 3 / 2021

CPF / CNPJ

35.0118.476/0001-34

Data

21 / 3 / 2021

Assinatura

Alire mariano de Silva Goniro

RECIBO DE ALUGUEL

Nº 4

Comercial

Residencial



ALUGUEL

Impostos/Taxas

Condomínio

Outros

SOMA

R\$

Desc. I.R.F.

%

Líquido

R\$

Recebi (emos) de Aline Mariano Gomes Pinheiro

a importância de R\$ Seicentos e cinquenta reais

Proveniente do aluguel de

Escola de música (Aline Giovanna)

Sito à

ruiz Dr. José Ferrino da Paixão 104 Vila Madalena

Referente ao período de

Vencido em 20/04/2021

CPF / CNPJ

35.0118.476/0001-34

Data

16/04/2021

Assinatura

Neuse Aparecida Silva Gomes

57

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOGOS PAPELARIA LTDA.
 RUA NELSON REZENDE FONSECA, 260 - CENTRO
 37410-175 Três Corações - MG
 FONE: (35) 3231-2208

DANFE
 DOCUMENTO
 AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA



0-ENTRADA
 1-SAÍDA **1**
 000.027.080
 SÉRIE 1
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
 3121 0465 0955 3100 0150 5500 1080 0270 8011 9080 0017

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 131214120989068 19/04/2021 16:02:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias adquirida ou recebida de terceiros em op		CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	65.095 531/0001-50
693.746.102/0053		

DESTINATÁRIO NOME RAZÃO SOCIAL ALINE MARIANA GIANINA PENHA 30825588871		CNPJ / CPF 35.018.476/0001-34	DATA DA EMISSÃO 19/04/2021
ENDEREÇO RUA JUIZ DOUTOR JOSÉ FERREIRA DA PAIXAO, 104		CEP 27410-404	DATA DA SAÍDA 19/04/2021
MUNICÍPIO Três Corações	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 15:54:41

CÁLCULO DO IMPOSTO						TOTAL DOS PRODUTOS	23,88
BASE CÁLCULO	VALOR ICMS	BASE CÁLCULO ST	VALOR ICMS ST				
0,00	0,00	0,00	0,00				
VALOR FRETE	VALOR SERVIÇO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,84	23,88	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / COT
				9-Sem Transp				
MUNICÍPIO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CCENCO / PROJETO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
447	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 CHAMEX C/100 FLS Cod. Barras: 7891191001104	48025610	0500	5405	PC	1	8,00	8,00	0,00	0,00		2,74
432	BLOCO P/ FICHA RIO 1 LIBRA BRANCO 4 FUROS Cod. Barras: 7891027157814	48202000	0500	5405	UN	2	7,94	15,88	0,00	0,00		5,10

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox Tributo (32,83 %) Fonte: IBPT, ORC
 944685100... EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL... AGRADECEMOS PELA
 PREFERENCIA

RESERVADO AO FISCO

GenNFe | JNF e OPLN Source | www.unifante.com.br

Gerado em 19/04/2021 às 16:01 pelo Usuário DANFE S.6.17 Free | www.unifante.com.br

RECEBEMOS DE LOGOS PAPELARIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO:
 19/04/2021 VALOR TOTAL 23,88 DESTINATÁRIO: ALINE MARIANA GIANINA PENHA 30825588871 - RUA JUIZ DOUTOR JOSÉ FERREIRA DA PAIXAO, 104 - VILA
 AMORELLI 27410-404 - Três Corações - MG.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 000.027.080
 SÉRIE 1

Recuperação de Superfície Rural e Uso Rural e Fava de produtos e de serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado

NF-e
Nº 000.002.024
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO: 19/04/2021 17:56:07

SUPERMERCADO RMJP LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.002.024
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



RUA CORNELIO ANDRADE PEREIRA 131 - CENTRO - TRES
CORACOES - MG - CEP: 37410-000
Fone: (35)33211-1043

CHAVE DE ACESSO
3121040547776300014185001000020241002853840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
13121412120564319/04/2021 17:56:07

INSCRIÇÃO DE OPERAÇÃO
1 ANULADO POR CUPOM FISCAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
601761010082

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUÍDO TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.477.763/0001-41

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME - RAZÃO SOCIAL
Cod. 1616 ALINE MARIANA GIANINA PENHA
ENDEREÇO
RUA JUIZ DR JOSÉ FERREIRA DA PAIXÃO, 104
MUNICÍPIO
TRES CORACOES

CNPJ / CPF
35.018.476/0001-34

DATA DA EMISSÃO
19/04/2021

BARRIO/DISTRITO
VILA AMORELLI
CEP
37410-000

DATA DA SAÍDA
19/04/2021

UF
MG
TELEFONE / FAX
(35)99851-7824

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	V APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5,19 (16,20 %)	32,04
VALOR INTERCE	VALOR DO VEICULO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
UF / ESTADO	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
	DANFE				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
749297839	00000000000009 CB MUSCULO KG	02013003	041	3929	KG	0,974	32,805	0,00	32,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES
N.º de Rec. 3121040547776300014185001000020241002853840
Para obter o código de rastreio consulte o cupom 23129
XPLS: 214891240121 3370474105E004C880DC Usuario: MASTER Valor aproximado tributos federais R\$ 1,35 (4,20%) Valor aproximado tributos estaduais R\$ 1,84 (2,00%) IPI - não tribuído Chave tabela: ca7g1

RESERVADO AO FISCO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADOR(ES): *Neuro Aparecido do Silva Gomes*

CNPJ / CPF

II) LOCATÁRIO(S): *Almeida Manoel Garcia Pinho*

CNPJ / CPF

III) FIADOR(ES) () CAUÇÃO () SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

CNPJ / CPF

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO:

FIM A QUE SE DESTINA:

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

Quinhentos e cinquenta Reais

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia _____ de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO:

INICIO

TERMINO

REAJUSTE A CADA

MESES, COM BASE NO(A)

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do _____ durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o consequente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais.

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, atualizada pela Lei 12.112, de 09/12/2009, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente contrato na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença, nos termos do art. 62, inciso I da Lei 8.245/91, e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 827, do Novo Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a efetiva devolução do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a efetiva devolução do imóvel, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 835 do Novo Código Civil;

b) no caso de morte, ausência, recuperação judicial, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 (trinta) dias sob pena de desfazimento da locação com o consequente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(S) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia _____ de cada mês _____, ficando esclarecido que, passado este prazo estar(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia _____ do mês seguinte ao vencido, o(s) LOCADOR(ES) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(S) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) e o(s) FIADOR(ES) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a _____, que

será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier;

a) fica estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

b) as partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em _____ vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

OFÍCIO DE NOTARIADO
CIVIL E RESERVA

PODER JUDICIAL DO TJ/RS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SERVÍCIO NOTARIAL PRIVATIVO 2 OF. TRES CORAÇÕES
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(DKP72292) ALINE MARIANA GIANI VA PENHA
em testemunho de verdade.
Trib. Corações, 18/02/2020 15:10:57 19708

SELO DE CONSULTA DKP72292
CÓDIGO DE SEGURANÇA 25613728.07403326
Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados por
Claudio Avellan Rezende - Tabelião Substituto
E-mail: R55.48.TF.RS1.70 - Fone: R57.16165.R50.74
Consulte a validade das e selo no site: <https://selo.tjrs.jus.br/>

Nº 01
ETIQUETA
AAL 330787

ulilinato nº 8.245/91, com alterações da Lei 12.112/2009

Artigo 39 - Salvo disposição contratual em contrário, quaisquer das garantias de locação se estende até a efetiva devolução do imóvel, ainda que prorrogada a locação por prazo indeterminado, por força desta lei.

Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locatário poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia de cada mês vincendo.

Artigo 45 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a três meses, a rescisão do contrato ocorrerá fixo o prazo estipulado independentemente de notificação ou aviso.

LOCAL / DATA

18/02/2020

TESTEMUNHA

FIADOR

LOCADOR

TESTEMUNHA

FIADOR (ESPOSA)

LOCATÁRIO

2º OFÍCIO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LÔCADOR(ES): *Neuse Aparecida de Silva Gomes*

CNPJ / CPF

II) LOCATÁRIO(S): *Aline Mariana Gomes Leite*

CNPJ / CPF

III) FIADOR(ES) () CAUÇÃO () SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

CNPJ / CPF

IV) OBJETO DE LOCAÇÃO:

FIMA QUE SE DESTINA

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

sessenta e cinquenta reais

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO:

INÍCIO

TERMINO

REAJUSTE A CADA

MESES, COM BASE NO(A)

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas do condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

- manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes, tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;
- não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placas, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;
- não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;
- encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;
- no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;
- facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
- na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

Logo, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no

IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do _____ durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o consequente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais.

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, atualizada pela Lei 12.112, de 09/12/2009, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente contrato na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença, nos termos do art. 62, inciso I da Lei 8.245/91, e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 827, do Novo Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a efetiva devolução do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a efetiva devolução do imóvel, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 835 do Novo Código Civil;

b) no caso de morte, ausência, recuperação judicial, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 (trinta) dias sob pena de desfazimento da locação com o consequente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(S) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia _____ de cada mês _____, ficando esclarecido que, passado este prazo estará(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia _____ do mês seguinte ao vencido, o(s) LOCADOR(ES) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(S) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extrajudicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) e o(s) FIADOR(ES) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a _____

que será sempre paga integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação da vigência da locação. O pagamento da multa não obsta a rescisão do contrato pela parte inocente, caso lhe convier:

a) fica estipulado entre as partes contratantes que o valor da cláusula penal será reajustada toda vez que ocorrer alteração do valor de aluguel, ficando sempre respeitada igual proporcionalidade, reajustamento esse que será automático, bem como o seu pagamento não exime, no caso de rescisão, a obrigação do pagamento dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel locado;

b) as partes contratantes elegem o foro da situação do imóvel, quaisquer que sejam os seus domicílios, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em _____ vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

Alguns Artigos da Nova Lei do Inquilinato nº 8.241

Artigo 17 - É livre a correção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo.

Parágrafo Único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica.

Artigo 37 - No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia:

- I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança locatícia;
- IV - cessão fiduciária de quotas de fundo de investimento.

Artigo 3

SERVICO NOTARIAL PRIVATIVO 2º OF. TRES CORACOES MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(EJV60368) NEUSA APARECIDA DA SILVA GIANINA
(EJV60369) ALINE MARIANA GIANINA PENHA
em testemunho da verdade.

Três Corações, 05/02/2021 16:17:48 10320

SELO DE CONSULTA: EJV60368

CODIGO DE SEGURANCA: 3070.9445.6514.8321

Artigo 4

Quantidade de atos praticados: 02

Ato(s) praticado(s) por

Claudio Avellar Resende - Tabelião Substituto

E-mail: 7511.64.17@RSJ.01 Total: R\$15,26 (R\$0,34

Artigo 4

Consulta e validade deste selo no site: <https://se.os.org.jus.br>



Nº 23
ETIQUETA
445719312

LOCAL / DATA

05/02/2021

TESTEMUNHA

FIADOR

LOCADOR

TESTEMUNHA

FIADOR (ESPOSA)

LOCATÁRIO



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

TERMO DE ADESÃO – LEI ALDIR BLANC

Eu **ALINE MARINA GIANINA PENHA**, brasileira, portador da cédula de identidade n.º **14.856.361**, inscrito no CPF sob o n.º **308.255.888-71**, na qualidade de Representante Legal da **ALINE MARIANA GIANINA PENHA 30825588871**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **35.018.476/0001-34**, com sede na **RUA JUIZ DOUTOR JOSÉ FERREIRA DA PAIXÃO, Nº 104, VILA AMORELLI**, declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital de Chamamento n.º 0001/2020, baseado na Lei Federal n.º 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc e comprometo-me a executar o referido projeto na forma proposta, a não transferir a terceiros as obrigações assumidas e comunicar formalmente a Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura do Município de Três Corações qualquer fato que implique a descontinuidade do projeto, sob pena de responsabilidade civil e criminal, observando a legislação pertinente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Três Corações, 14 de Dezembro de 2020.

Aline Mariana Gianina Penha

ALINE MARIANA GIANINA PENHA

35.018.476/0001-34

ANEXO IV- FICHA DE INSCRIÇÃO.
Inciso II -Subsídio

O critérios paran aprovação no Inciso II – Subsídios serão:
Cnae : Produção musical / Estudio de Fotografia e Video Filmagem /
Produção de eventos / Estudio de audio e Video

Comprovação de pelo menos 1 ano com : Prints no facebook (ou redes
Sociais) , Nota fiscal ou contrato que comprove a atividade , Midias no
youtube , ou plataformas

NOME DO PROPONENTE

Aline Mariana Gianina Penha

NOME DO ESPAÇO

Gianina Educação Musical

CNPJ

35.018.476/0001-34

NATURALIDADE

Laranjal Paulista

CPF

308.255.888-71

DOCUMENTO DE IDENTIDADE

MG-14.856.361

TELEFONE DE CONTATO

35-9 9851-7824

E-MAIL

alinegianina@hotmail.com

ENDEREÇO

Rua;Doutor Juiz José Ferreira da Paixão,104,Vila Amorelli Três Corações
MG,CEP:37410-404

DESCRIÇÃO RESUMIDA DO TRABALHO

Explicando quais atividades artístico culturais o Proponente realiza

Ofereço;
-Aulas de música,
-Piano, órgão e teclado
- Teoria Musical
-Musicalização infantil
-Jogos musicais
-Recitais aberto ao público nos fins de ano.

CONTRAPARTIDA

Descreva qual será a contrapartida que realizará para alunos de Escolas Públicas após o distanciamento social. Essa contrapartida será mensurável em 10% do valor total recebido como subsídio.

-Vou oferecer aulas de música sem custo.

DADOS BANCÁRIOS

A conta somente poderá ser no nome do proponente

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	POUPANÇA
Caixa Econômica Federal	0156		00047763-0



MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: Wallace Sales Andrade 10985878630

Nome Fantasia: J W Eletrica
Endereço: RUA CABO BENEDITO ALVES, 1945, - VILA EMILIA
TRES CORACOES - MG - CEP: 37410-000
E-mail: wallace.s.andrade@hotmail.com - Fone: (35)98825-9001 - Celular: (35)98825-9001 - Site:
Inscrição Estadual: 002554265.00-74 - Inscrição Municipal: 546113 - CPF/CNPJ: 22.404.531/0001-82

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 24/02/2021	Codigo de Verificação para Autenticação 9f4a3ab30a08b5deb18f4000aad776af	Regime Tributário Microempresário Individual (MEI)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 26
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simple Optante	Local de Prestação No Município (3169307 - TRÊS CORAÇÕES - MG)		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ALINE MARIANA GIANINA PENHA 30825588871	CPF/CNPJ 35.018.476/0001-34	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal TC0015506
Endereço RUA DOUTOR JUIZ JOSE FERREIRA DA PAIXAO	Número 104	Complemento *****	Bairro VILA AMORELLI
CEP 37410-404	Município TRES CORACOES	UF MG	Telefone (35)99851-7824/(35)99851-7824
		e-mail	

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

CNAE: 004321500 - Instalação e manutenção elétrica

Serviço Principal: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
Instalação elétrica (iluminação)	UN	1,00	900,00	0,0000	900,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
900,00	0,00	0,00	900,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA FOI EMITIDA POR EMPRESA QUE ESTÁ INSCRITA NO MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. NESTA CONDIÇÃO FICA DISPENSADA A RETENÇÃO NA FONTE DO ISSQN CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

Esta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NÃO ACOBERTA o TRANSPORTE/TRÂNSITO (Terrestre/Aéreo/Marítimo) de PASSAGEIRO(S) ou qualquer CARGA/OBJETO/MATERIAL/MERCADORIA/ETC... no âmbito INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL e INTERNACIONAL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.trescoracoes.mg.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: Wallace Sales Andrade 10985878630 A NOTA FISCAL Nº 26, EMITIDA EM 24/02/2021 NO VALOR R\$ 900,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

magazineluiza
vem ser feliz

MAGAZINE LUIZA S/A
WILSON TAVARES RIBEIRO,
1400
CHACARAS REUNIDAS SA
CONTAGEM-MG 32183680
Fone/Fax:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.701.885
SÉRIE: 10
Página 1 de 1



CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
3121 0247 9609 5009 1330 5501 0000 7018 8510 7132 4764

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131214036220060 16/02/2021 09:16:42

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0402992109650 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 47.960.950/0913-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL ALINE MARIANA GIANINA PENHA CNPJ/CPF 308.255.888-71 DATA EMISSÃO 16/02/2021

ENDEREÇO JUIZ DR JOSE FERREIRA DA PAIXAO, 104 BAIRRO/DISTRITO VL AMORELLI CEP 37410404 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/02/2021

MUNICÍPIO TRES CORACOES FONE/FAX (359)9851-7824 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 57,95 VALOR DO ICMS 10,43 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 149,00

VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 149,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 0 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF 00.000.000/0000-00

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE 1 ESPÉCIE VOLUMES MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,0700 PESO LÍQUIDO 0,0700

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICM	ALIQ IPI
2353623	CARTUCHO DE TINTA HP 22XL C9352CB COLORIDO NA	84439923	420	5102	PC	1,0000	149,00	149,00	57,95	10,43	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$40,17(26,96%) Fonte:IBPT FEDERAIS 8,96%,ESTADUAIS 18,00%,MUNICIPAIS 0%/BC. RED. CFE ITEM 56, PARTE 1, ANEXO IV BC. RED. CFE ITEM 56, PARTE 1, ANEXO IV MERC DEST USO CONSUMO, VEDADO APROV CRED, INC III, ART 70 RICMS. DISP /NUM. PEDIDO:655034659 / CODCLI:73062863 / LOTE:821993 / CODVENDR:6001 / OBS.PED.REF.: (35) 998517824 - PONTO REFERENCIA = PERTO DO CRISTO / CELULAR:35-998517824 / MODAL: COU

RESERVA AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"Terra do Rei Pelé"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Fiscalização da Prestação de Contas
Lei Federal 14.017/2020, inciso II – subsídio – Lei Aldir Blanc

Beneficiária: GIANINA EDUCAÇÃO MUSICAL - CNPJ 35.018.476/0001-34

Responsável: ALINE MARIANA GIANINA PENHA – CPF 308.255.888-71

Endereço: Rua Doutor Juiz José Ferreira da Paixão, nº 104 – Vila Amorelli

No exercício da atribuição conferida pelo Regulamento da Prestação de Contas da verba recebida pelo beneficiado do inciso II, do *caput* do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc (Decreto Municipal nº 4.241/2021) a esta Secretaria, em exame da documentação apresentada, emite neste ato seu

PARECER FINAL

A empresa em epígrafe teve sua prestação de contas apresentadas tempestivamente e, em análise preliminar foi **aprovada com ressalvas**, de acordo com Parecer encaminhado à mesma por meio do Of. nº 0026/2021/SELTC, de 31/08/2021, para os fins de exercício do direito concedido pelo art. 7º, da norma que regulamenta a Prestação de Contas (Decreto Municipal nº 4.241/2021).

Em apreciação da resposta e atendimento integral da pendência apontada na análise preliminar referida, tem-se por PARECER FINAL como **APROVADA** a prestação de contas.

Posto isto, esta Secretaria encaminha este Parecer da Fiscalização ao Comitê Gestor de Aplicação e Acompanhamento dos Recursos, a fim de que, após seu parecer, a Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura possa inclui-lo no Relatório Final de Gestão de que trata o art. 16, do Decreto Federal nº 10.464/2020.

Por fim, oportuno informar a exigência do art. 18, do já citado Decreto Federal, para a guarda pelo prazo de 10 (dez) anos, de toda documentação física apresentada pelo beneficiários dos recursos.

Este o parecer desta secretaria.

Três Corações, 18 de março de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
"Terra do Rei Pelé"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO


Vitor Marcelino
Sec. M. de Controle Interno